



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE**
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2020 CONTRATADO: SR. Átila Jacó Vilas Boas**
- **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 CONTRATO Nº 13/2020 CONTRATADO: WJ Engenharia e Incorporadora Ltda – ME**
- **EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**
- **ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E JULGAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 - SRP PMU**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PXM8Y77/FFSHFCODKBK8KQ

## **Atos Administrativos**

Nº PAGINA: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



### **ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, Estado de Sergipe, representado pela sua Presidente, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, torna público que firmou **CONTRATO** para Contratação de Engenheiro Civil para elaboração de Projetos Básico e Executivo e posterior Fiscalização para reforma da Câmara Municipal de Umbaúba/SE com o Sr. **ÁTILA JACÓ VILAS BOAS** – CREA/SE 271515922-6.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços, especificado na Cláusula Segunda do Contrato, o valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Umbaúba/SE, 27 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
*Presidente*

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Umbaúba/SE, 27 de fevereiro de 2020.

**JOSEFA BATISTA DE SOUZA**  
*PRESIDENTE DA CPL*



Nº PAGINA: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 12/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Umbaúba

**CONTRATADO:** SR. Átila Jacó Vilas Boas

**OBJETO:** Contratação de Engenheiro Civil para elaboração de Projetos Básico e Executivo e posterior Fiscalização para reforma da Câmara Municipal de Umbaúba/SE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: Câmara Municipal de Umbaúba

AÇÃO: 01.031.0008.2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ED: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FR: 0001

**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

Umbaúba/SE, 27 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Nº PAGINA: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**

**CONTRATO Nº 13/2020.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Umbaúba/SE

**CONTRATADO:** WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA  
LTDA – ME

**OBJETO:** Reforma da Câmara Municipal de Umbaúba/SE

**VALOR CONTRATADO: R\$ 29.621,56 (vinte e nove mil e seiscientos e vinte e hum reais e cinquenta e seis centavos).**

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO Nº 14/2020**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01 - Câmara Municipal de Umbaúba

01.031.0008.1001- Construção e Reforma do Prédio da Câmara

4490.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Umbaúba/SE, 03 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSEFA BATISTA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Nº PAGINA: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL**  
**DE**  
**PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Presidente, **SR. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**, torna público que firmou **CONTRATO** com a empresa **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA – ME**, objetivando contratação de empresa para a reforma da Câmara Municipal, importando o valor global do contrato em **R\$ 29.621,56** (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e hum reais e cinquenta e seis centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Umbaúba/SE, 03 de março de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara, para conhecimento dos interessados.

Umbaúba/SE, 03 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSEFA BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
Comissão Permanente de Licitações

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E JULGAMENTOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL 06/2020- SRP PMU**

Às 09:00h (nove horas) do dia 19 de março de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Praça Gil Soares, 278, centro – Umbaúba/SE SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1383/2020, de 06 de março de 2020, para credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS (OU SIMILARES) E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**. Iniciando-se os trabalhos constatou-se a presença das empresas, devidamente representadas: **POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP** neste ato representada por seu procurador o Sr. Alexandre Nascimento Souza e **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP** neste ato representado por seu procurador o Sr. Adriano Gomes da Silva. As empresas **POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP** e **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP** estão na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir assim das prerrogativas previstas nas **Lei 123/2006, 147/2014 e 155/2016**. Ato contínuo foram abertos os envelopes de propostas, as quais foram rubricadas e assinadas por todos os presentes. Dando seguimento o pregoeiro disse que todas as empresas atenderam ao exigido no Edital. A empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP** não cotou o **item 01**. Após passamos a fase de lances conforme tabela abaixo:

ITEM	PREÇO/DESCONTO	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
01	90,00	SÃO JOÃO	*****
02	57%	SÃO JOÃO	*****
03	57%	SÃO JOÃO	*****

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP** e após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio foi constatado que a empresa atendeu à todas as exigências do instrumento convocatório deste pregão, estando, portanto, **HABILITADA**. Toda documentação de habilitação foi vista e rubricada por todos presentes. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a empresa **POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP** com os valores supramencionados. Foi perguntado se alguma empresa tinha interesse em interpor recurso, elas responderam que não. **O pregoeiro ADJUDICA em favor da Empresa POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP**. O pregoeiro informou aos representantes das empresas vencedoras que as mesmas têm o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Ocemário José Santana de Sousa  
Pregoeiro

Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos  
Pregoeiro Substituto



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Comissão Permanente de Licitações

  
Vinícius Francisco Nascimento dos Santos  
Membro Equipe de Apoio

Empresas Participantes:

  
POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA EPP

  
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP

